



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.536/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa IZANI PAES SALDANHA 08669758709 para ministrar o curso sobre o tema "Modernização da Gestão de Dados, Documentos e Informações na Saúde", no período de 19 a 20/10/2023, na modalidade presencial, para duas servidoras deste Tribunal, com carga horária de 20 horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa IZANI PAES SALDANHA 08669758709 (CNPJ n. 43.881.182/0001-60), para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento